FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001271/2005-83 **Parecer:** 655/CPG **Câmara de Pós Graduação**	Da Presidência dos Conselhos Superiores 24/08/06 Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
Assunto: Regularização de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Educação Matemática" do Departamento de Matemática	
Interessado: COSTA, ADEILTON FERNANDES DA	
Relator : Cons° Josué da Costa Silva	

I – Parecer da Câmara:

Na 23ª sessão de 16 de agosto de 2006, a câmara **APROVOU** o parecer do Relator que é favorável à realização do curso.

Cons° Josué da Costa Silva
Presidente na forma regimental

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Processo: 23118.001271/2005-83
Assunto: Regularização de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Educação Matemática" do Departamento de Matemática	
Interessado: COSTA, ADEILTON FERNANDES DA	
Relator : Cons° Josué da Costa Silva	

I – Relatório:

O presente processo número 23118.001271/2005-83, trata-se da Regulamentação nos Conselhos Superiores da Proposta de nova turma para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Educação Matemática" oferecida pelo do Departamento de Matemática, Campus de Porto Velho.

II – Análise:

1- O Departamento de Matemática oferece regularmente um curso de especialização gratuito, atendendo assim a normatização interna da UNIR;

2- A presente proposta está vinculada ao Grupo de Pesquisa em Produtos Naturais;

3- O projeto foi devidamente analisado pela Coordenação de Pós-Graduação da PROPEX que apontou algumas fragilidades no processo e que o Departamento de Matemática atendeu plenamente e que fez a PROPEX declarar que o projeto atende plenamente os requisitos da Res. 088/CONSEA/UNIR/2004;

III – Parecer:

Somos de parecer favorável a realização do curso.

Porto Velho, 11 de agosto de 2006

Cons° Josué da Costa Silva
Relator